



## **PORTARIA Nº 105 - REITOR/2003**

**“CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS DO ESTATUTO E DO REGIMENTO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 43.586/2003, de 15/09/2003, **considerando**:

- A necessidade de serem promovidos ajustes e alterações no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, em decorrência da Lei Delegada nº 90, de 29/01/2003 e do Decreto Estadual nº 43.586/2003, de 15/09/2003;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR, GRUPO DE TRABALHO** para elaboração dos anteprojetos do Estatuto e do Regimento, devendo ser promovidos os ajustes e as alterações decorrentes da Lei Delegada nº 90, de 29/01/2003 e do Decreto Estadual nº 43.586/2003, de 15/09/2003.

**Art. 2º - DESIGNAR** para integrar o mencionado GRUPO DE TRABALHO, a Senhora Vice-Reitora, **Professora TÂNIA MARTA MAIA FIALHO**, que **o presidirá**, o Senhor Procurador-Chefe, **HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO**, a Senhora Pró-Reitora de Ensino, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, o Senhor Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, **Professor SEBASTIÃO JOSÉ VIEIRA FILHO** e o Senhor **Professor JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DE CASTRO**.

**Parágrafo único** - O GRUPO DE TRABALHO constituído nesta Portaria terá o prazo improrrogável de **25 (vinte e cinco) dias**, contados desta data, para elaboração dos anteprojetos e encaminhamento ao Reitor, a fim de serem os mesmos submetidos à apreciação do Conselho Universitário.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos **20** de outubro de 2003.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***

**REITOR**